



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simplicia do Centro Oeste"

DECRETO N.º 2.515/2016

Dispõe sobre afastamento de servidores públicos, para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições de 02 de Outubro de 2016.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de Maio de 1.990,

DECRETA:-

Artigo 1.º - Ao servidor da Administração Pública Direta que, candidato a Cargo Eletivo nas Eleições de 02 de Outubro de 2016, afastar-se do exercício do cargo de provimento efetivo, ou da função atividade de natureza permanente, fica assegurado nos termos da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1.990, o direito à percepção de sua pecuniária integral.

Artigo 2.º - Para efeito do disposto no artigo anterior, o servidor deverá apresentar, ao seu superior imediato, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do protocolo, comprovante do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Artigo 3.º - O servidor deverá reassumir o exercício:

I - no primeiro dia útil subsequente:

a) ao da realização da convenção partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

b) ao da publicação da decisão transitada em julgado, que haja negado ou cancelado o registro de sua candidatura;

c) ao da data do protocolo do pedido de sua desistência à candidatura;

II - no dia 03 de Outubro de 2016.



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

PARAGRAFO ÚNICO - A inobservância do disposto neste artigo implicará falta ao serviço.

Artigo 4.º - As disposições deste Decreto estendem-se aos empregados, candidatos a cargos eletivos, pertencentes aos quadros das entidades direta ou indiretamente por ele controladas.

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 16 de Junho de 2016.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal
RG. n.º 17.524.208-9

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na nesta data.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor Pessoal
RG. n.º 22.933.211-0